



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 - REPUBLICAÇÃO**

**REABERTURA – ABERTURA DAS PROPOSTAS
SUSPENSÃO.**

Às nove horas do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para proceder a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas na **Concorrência nº 008/2016 (Aquisição de Material de Limpeza e Conservação para o Departamento Regional do SENAC/RN)**.

A sessão foi iniciada pela presidente com o cumprimento dos presentes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

- ✓ **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 22.486-978/0001-48, representado pelo Sr. **José Reinaldo Coelho Peixoto**, CPF nº 466.698.684-72, e
- ✓ **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ/MF nº 17.602.864/0001-86, representada pelo Sr. **Francisco Leon Siqueira**, CPF nº 230.973.104-87.

Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas, analisando e rubricando os documentos, passando, em seguida, para verificação dos licitantes.

A **CRM COMERCIAL LTDA** apresentou proposta para os seguintes itens: 02; 03; 05; 09; 11; 12; 15; 16; 18; 20; 21; 25; 32; 38; 39; 40; 41; 45; 46; 47; 48; 52; 61; 71; 72; 73; 74 e 75.

A **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP** apresentou proposta para os itens: 02; 03; 05; 07; 09; 11; 15; 16; 19; 24; 28; 33; 37; 38; 48; 49; 57; 60; 67; 71; 72; 73 e 74.

A empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME** deixou de apresentar proposta apenas para os itens: 13; 32; 62 e 78, apresentando para os demais.

Os itens 13; 62 e 78 restaram desertos.

Finalizado o exame, a Comissão constatou o que segue:

A **CRM COMERCIAL LTDA** apresentou preços acima do estimado em edital para os seguintes itens: 02; 03; 05; 09; 11; 12; 16; 18; 20; 21; 25; 32; 38; 39; 41; 48; 52; 61 e 74, estando, portanto, as respectivas propostas desclassificadas, com respaldo nos itens 9.2.2 e 11.4 do instrumento convocatório.



A **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME** Apresentou proposta para os itens 06; 22 e 24 com valores acima do estimado em edital, estando, portanto, desclassificadas, com respaldo nos itens 9.2.2 e 11.4 do instrumento convocatório.

A **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP** apresentou todas as propostas com valores dentro do estimado.

Indagados os participantes se tinham algo a registrar, responderam negativamente.

Por fim, a Comissão suspendeu a sessão para dar continuidade à análise das propostas quanto aos documentos juntados, necessidade de apresentação de amostras e/ou realização de diligências.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Aliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME


J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP